

“Políticas Públicas, Gênero e Trabalho”

II Seminário Nacional de Trabalho e Gênero

Sessão Temática n. 04: Gênero, reestruturação e precarização nas relações de trabalho.

Gênero, trabalho e subjetividade na indústria farmacêutica de Anápolis (GO).

Vannuchi, Maria Lúcia

GOIÂNIA (GO)

2008

Gênero, trabalho e subjetividade na indústria farmacêutica de Anápolis (GO).

Vannuchi, Maria Lúcia*

Resumo:

Este estudo retrata aspectos da divisão sexual do trabalho em unidades fabris da indústria farmacêutica de Anápolis (GO), bem como traços da subjetividade de trabalhadoras do setor produtivo em tela. O contemporâneo mundo do trabalho assenta-se sobre ampla reestruturação produtiva que acontece em um contexto de relações sexuadas de trabalho e incide sobre uma divisão sexual do trabalho preexistente, apresentando impactos diferenciados sobre mulheres e homens trabalhador@s, tanto em termos da materialidade das relações de trabalho e dos espaços produtivos quanto no que tange às identidades cunhadas por meio da subjetivação de instâncias objetivas. O presente estudo ancora-se nas teorias de gênero e nas reflexões de Bourdieu acerca dos processos de construção das subjetividades de mulheres e de homens no bojo de um sistema androcêntrico; tais referenciais teóricos contribuem para elucidar a intersecção dos aspectos objetivos e subjetivos na construção das ordens material e simbólica de dominação de classe imbricada à de gênero.

Palavras-chave: mulher trabalhadora, indústria farmacêutica, subjetividade.

*Doutora em Sociologia pela UNESP-Araraquara (SP), mestre em Ciências Humanas pela UFG - Goiânia (GO), professora do Curso de História da UnU CSEH-UEG, Anápolis (GO).

Gênero, trabalho e subjetividade na indústria farmacêutica de Anápolis (GO).

Vannuchi, Maria Lúcia

Introdução

Este estudo, que retrata aspectos da divisão sexual do trabalho na indústria farmacêutica de Anápolis (GO) bem como traços da subjetividade de trabalhadoras do setor, resulta de uma pesquisa empírica desenvolvida entre o final de 2004 e o início de 2006 em nove das unidades fabris que integram o Pólo Farmacêutico de Anápolis (GO). Resultados parciais dela já foram apresentados no artigo intitulado *A mulher na indústria farmacêutica: trabalho e gênero na produção industrial de Anápolis (GO)*, um dos capítulos da coletânea publicada em comemoração ao centenário de Anápolis (VANNUCHI, 2007), e também durante o 31º Encontro Anual da ANPOCS, realizado em Caxambu (MG) em outubro de 2007, como um exercício de análise comparativa da subjetividade destas trabalhadoras com a de outro segmento industrial, as operárias da indústria calçadista de Franca (SP), objeto de pesquisa anteriormente realizada, entre 2001 e 2002, que culminou na tese de doutorado “*A mulher na fábrica de sapatos: trabalho e gênero na indústria calçadista de Franca (SP)*”.

A presente pesquisa fundamenta-se nas teorias de gênero que se constituíram como referencial teórico no final dos anos 70 do século XX, e contribuíram sobremodo para desnaturalizar as relações de poder, dominação e exploração, estabelecidas entre pessoas de diferentes sexos, explicitando o caráter histórico-social dessas relações, bem como das identidades sociais forjadas como paradigmas de mulheres e de homens.

O gênero torna-se antes, uma maneira de indicar construções culturais - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (SCOTT, 1995, p.75).

Fundamenta-se também nas concepções de Bourdieu acerca dos processos de construção das subjetividades de mulheres e de homens no bojo de um sistema androcêntrico. A dominação masculina, uma das configurações da dominação simbólica analisada por Bourdieu é constructo histórico-social e cultural, produzido por seres e instituições sociais. As relações hierarquizadas de gênero são criadas na objetividade de ações institucionais que estabelecem formas de divisão de espaços e papéis sociais.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizante. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio

corpo em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos. ... A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho. (BOURDIEU, 1999, p. 18-20).

Tais ações institucionais originam estruturas sociais - *habitudines* - que se subjetivam em *habitus* - disposições adquiridas, gostos, estilos, princípios de distinção e classificação. Ou seja: *habitus*, como estruturas incorporadas, constituem uma ponte entre as *habitudines* que os produzem e as ações humanas que neles se ancoram. Ocorre, pois, a subjetivação das instâncias objetivas e a objetivação, através de ações sociais, dessa internalização socialmente produzida.

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõe-se a cada agente como transcendentais. Por conseguinte, a representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. (BOURDIEU, 1999, p. 45).

Assim, as estruturas objetivas subjetivam-se sob forma de esquemas cognitivos, de sistemas de percepções. O princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas. E aí reside a violência simbólica que, para realizar-se, busca o assentimento dos dominados. As reflexões de Bourdieu iluminam o processo de construção das subjetividades das operárias focalizadas neste trabalho, elucidando a intersecção dos aspectos objetivos e subjetivos na construção das ordens material e simbólica de dominação de gênero imbricada à de classe. O contemporâneo mundo do trabalho que se assenta sobre ampla reestruturação produtiva, utiliza a divisão sexual do trabalho, que na verdade lhe é preexistente, para potencializar o processo de acumulação do capital. Assim, seus impactos sobre mulheres e homens trabalhador@s são diferenciados, tanto em termos da materialidade das relações de trabalho e dos espaços produtivos quanto no que tange às identidades cunhadas por meio da subjetivação das instâncias objetivas.

Metodologia

A pesquisa empírica da qual resulta este estudo foi realizada a partir da observação sistemática do espaço de trabalho de nove das dezenove empresas que no início de 2006 compunham o pólo farmacêutico de Anápolis, uma das maiores concentrações de laboratórios do país que dotados de tecnologia de ponta voltam-se, sobretudo, à produção de medicamentos genéricos. A presença das novas engenharias organizacionais e da utilização de tecnologia poupadora de mão-de-obra, elementos nucleares da reestruturação produtiva em curso no mundo do trabalho já podem ser divisadas antes mesmo de se adentrar o recinto das indústrias farmacêuticas; são instalações gigantescas que pelo seu porte fazem crer em milhares de trabalhador@s, quando na verdade, congregam algumas centenas. Vale registrar que por razões éticas de pesquisa não são declinados os nomes das pessoas que participaram da pesquisa e tampouco a razão social das empresas pesquisadas.

O projeto inicial previa a realização de entrevistas com as trabalhadoras das fábricas que compuseram o *corpus* da pesquisa, mas os obstáculos antepostos pelo hermético setor farmacêutico e as dificuldades para contatar diretamente suas funcionárias, conduziram à mudança da metodologia. Optou-se então pela aplicação de questionários, encaminhados aos setores de Recursos Humanos/Departamento Pessoal dessas fábricas, para serem repassados às operárias e por elas respondidos em horário e local de sua livre escolha. As entrevistas foram realizadas apenas com diretor@s dos Sindicatos, patronal e de trabalhador@s.

Foram entregues 258 questionários, contendo perguntas abertas e fechadas, sobre aspectos subjetivos e acerca da materialidade das condições de trabalho, quantitativo que equivalia a aproximadamente 15% do total de trabalhadoras do *corpus* de indústrias pesquisadas. Destes, retornaram apenas 122, o que derrubou a amostra para pouco menos de 7%; ainda assim um percentual significativo. Mas, é mister frisar que mesmo valendo-se de números e estatísticas, esta pesquisa é qualitativa.

Apresentam-se, a seguir, alguns traços da divisão sexual do trabalho observados nas indústrias farmacêuticas de Anápolis, alguns aspectos das condições de trabalho das operárias e de sua subjetividade.

Resultados

As respostas das operárias evidenciam tanto a discriminatória divisão sexual do trabalho nas fábricas quanto seu processo de subjetivação, como visões incorporadas dessa desigual sexualização do trabalho. Foi possível constatar a concentração de mulheres em funções de mais baixa remuneração e que gozam de menor prestígio, bem como a legitimação ou não percepção da desigual divisão sexual do trabalho, o que evidencia o processo de introjeção, nas trabalhadoras, de padrões androcêntricos. O percentual de mulheres e homens do quadro funcional das empresas pesquisadas, respectivamente, 44,2% de mulheres e 55,8% de homens, segue *pari passu* o da totalidade das empresas do Pólo Farmacêutico de Goiás, que contava com 46% de mulheres e 54% de homens. A despeito do intenso *turn over*, as empresas vêm mantendo, no incessante movimento de demissões e admissões, praticamente a mesma proporção de mulheres e homens do quadro funcional. Entretanto, a discriminatória divisão de trabalho se evidencia quando se observam os espaços da produção fabril ocupados pelas operárias. É elevado o número de mulheres que trabalham como auxiliares de produção - 37,0% - e como operadoras de máquinas - 20,5% - funções

situadas na base da hierarquia da produção industrial, ou seja, mais de metade das trabalhadoras pesquisadas percebem os mais baixos salários pagos pelas empresas, situação esta que não pode ser creditada a indicadores de qualificação/desqualificação profissional, tais como tempo de estudo e nível de escolaridade, porque as trabalhadoras do setor farmacêutico de Anápolis têm, majoritariamente, nível médio de escolaridade, sobretudo nas grandes empresas nas quais é pequeno o número de funcionári@s abaixo desse nível; várias delas, inclusive, são graduadas ou graduandas. Já em fábricas de pequeno e médio porte encontra-se um contingente maior de trabalhador@s com escolaridade um pouco mais baixa, mas não o suficiente para justificar sua alocação no sopé da pirâmide ocupacional.

No entanto, elas não revelam ter clara consciência da discriminação vivenciada; no limite, naturalizam a desigual distribuição de cargos na fábrica, como “inevitável” decorrência de diferenças biológicas existentes entre mulheres e homens trabalhador@s.

As mulheres praticam operações mais leves; os homens mais pesadas.
Não vejo muitas diferenças. Às vezes em alguns setores, onde existam serviços mais pesados, há preferência pelos homens.

Não há muita diferença na distribuição de trabalho entre homens e mulheres, a maior diferença é que os homens ocupam cargos de maior esforço físico.

A mulher trabalhadora na indústria farmacêutica de Anápolis tem respondido, predominantemente, por funções que requerem habilidade manual, destreza, coordenação motora fina e paciência. Predicados que se considera ter a mulher, de sobra. Aptidão inata ou socialmente construída?

Ao invés de dizer que as operárias têm uma formação inexistente ou mal adaptada, dizemos o contrário, que elas têm uma formação perfeitamente adaptada aos empregos industriais, que se lhes propõem. Dizemos também que elas a adquiriram, inicialmente, através de um aprendizado (na profissão de futura mulher, quando eram meninas), depois mediante uma formação contínua (trabalhos domésticos). As operárias não são operárias não qualificadas ou trabalhadoras manuais porque são malformadas pela escola, mas porque são bem formadas pela totalidade do trabalho reprodutivo [...] e as próprias operárias interiorizam essa banalização de sua própria qualificação e, algumas vezes mesmo, a desvalorização de seu trabalho. (KERGOAT, 1986, p.84).

Também em relação às diferenças salariais, mais de 80% das trabalhadoras pesquisadas ou desconsideraram sua existência, ou admitiram a existência de tais diferenças, mas não as percebendo como forma de discriminação sexista, e sim como justa decorrência da diferenciação de cargos, funções, graus de responsabilidade e tempo de serviço. Foram poucas as vozes, e dissonantes, a pontuarem desigualdades de oportunidades vinculadas a diferenças sexuais:

... os homens têm mais chance para crescimento.

... os setores em que os homens trabalham são mais favoráveis.

Efetivamente, uma fábrica abriga um vasto leque de faixas salariais e de cargos diferenciados, mas vale questionar o porquê da concentração de mulheres nas

funções de menor prestígio e de mais baixa remuneração, mesmo apresentando elevado nível de escolaridade; a resposta só pode ser encontrada na trama das relações de gênero estabelecidas no mundo do trabalho. Se, de um lado verifica-se a concentração de mulheres em funções auxiliares e pior remuneradas, de outro, é reduzido o percentual de trabalhadoras em cargos de gestão, coordenação ou supervisão.

E o processo de achatamento salarial é potencializado com casos, não raros, de desvio de funções, prática que na verdade afeta também os operários e vem sendo denunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químico-Farmacêuticas de Anápolis. Ou seja: @s trabalhador@s são registrad@s em funções de mais baixa remuneração e exercem, de fato, outras, de faixas salariais mais elevadas.

As operárias comprovam a denúncia:

Às vezes tenho que fazer coisas que não é (SIC) minha obrigação e, portanto, recebo bem menos que os capacitados a essa função.

Às vezes faço concerto (SIC) em máquinas que os mecânicos não fazem e ganham mais que eu.

E essa desigual divisão sexual do trabalho não aparece apenas entre trabalhador@s, mas também no próprio segmento empresarial; do total das dezenove empresas do Pólo Farmacêutico de Anápolis, apenas uma delas tinha mulher como proprietária.

Muita névoa turva a visão; ela minimiza a força dos marcadores sociais - classes, sexo, raça/etnia, idade, dentre outros - na construção de desigualdades que tendem a ser explicadas pela meritocracia, lógica alicerçada na perspectiva individualizante de que o sucesso ou o fracasso resulta, exclusivamente, de maior ou menor competência pessoal. Ou seja: qualquer forma de exclusão social deve ser creditada @s própri@s excluíd@s; qualquer forma de exploração, dominação, subalternização, deve ser creditada à incompetência d@s própri@s explorad@s, dominad@s, subalternizad@s.

Entretanto, um olhar mais atento para algumas respostas das operárias, permite visualizar para além dessa lógica meritocrática e para além da naturalização justificadora das desigualdades sociais, o **medo**.

Medo que amordaça e silencia:

Reclamações diminuem as oportunidades, por isso, ficamos caladas.

O trabalho é inegavelmente sexuado; as questões de gênero não apenas potencializam a exploração classista: a imbricação de ambas coloca situações específicas para a mulher trabalhadora, até mesmo em termos de doenças profissionais.

Apesar de ser baixo o índice de acidentes de trabalho na indústria farmacêutica de Anápolis, verifica-se significativa incidência de LER/DORT¹, quase que exclusivamente sobre trabalhadoras. As novas tecnologias implementadas nos quadros da reestruturação produtiva, ao intensificarem o ritmo de trabalho e simplificarem ao extremo os gestos e movimentos operacionais, respondem por elevada taxa de doenças

¹ LER/DORT – lesões por esforços repetitivos - distúrbios osteomoleculares relacionados ao trabalho são patologias relacionadas ao trabalho, “caracterizadas pelo acometimento de nervos, sinóvias, fâscias, tendões, ligamentos, músculos, em consequência de distúrbios funcionais ou orgânicos resultantes de fadiga localizada” (BARRETO, 1997, p.88).

profissionais decorrentes de trabalhos rotineiros, repetitivos ou extenuantes, que, em larga escala, são realizados pelas mulheres. Elas acabam sendo mais suscetíveis à moléstia justamente porque lhes são, preferencialmente, atribuídas tais tarefas repetitivas a pretexto de serem mais adequadas às mulheres por suas qualidades supostamente inatas da paciência e do capricho. No relatório de trabalhador@s afastad@s das indústrias químico-farmacêuticas de Anápolis, pelo INSS, em 2006, em virtude de doença profissional, constam apenas mulheres; 43 trabalhadoras, todas afastadas por LER/DORT.

Uma dirigente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químico-Farmacêuticas de Anápolis relatou, em entrevista, que muitas mulheres ficam incapacitadas até mesmo para pentear os cabelos, passar um batom ou mesmo para abrir o zíper da própria bolsa; algumas nem carregam mais a bolsa consigo. Afirmou também que elas chegam a ter problemas conjugais, porque embora a LER incomode e invalide a pessoa acometida pela enfermidade, é praticamente imperceptível a terceiros, o que leva alguns cônjuges a desqualificarem suas queixas, atribuindo-as à “manha ou preguiça”.

Em visita às dependências de uma das fábricas foi possível observar o já imaginado maciço investimento em tecnologia poupadora de mão-de-obra que resulta no exercício de atividades extremamente repetitivas, propícias à contração de LER.

No setor de envasamento, uma das máquinas que realiza múltiplas operações conta com apenas três funcionárias, todas mulheres, que, de forma mecânica, repetem incontáveis vezes os mesmos gestos, os mesmos movimentos.

A observação do funcionamento de outra máquina, de envasamento de injetáveis, permite constatar que nem sempre as práticas que asseguram qualidade do produto condizem com condições humanizadas de trabalho. Duas funcionárias ficavam confinadas horas a fio em um exíguo compartimento, de elevada temperatura, vestindo roupas assépticas e muito quentes, sem poderem sair sequer para tomar água ou ir ao banheiro, no intuito de evitar circulação de ar passível de contaminar o produto. Seus movimentos e deslocamentos eram realizados com extrema lentidão e mais atendiam a necessidades da própria produção - a exemplo da troca de luvas danificadas - do que às suas, pessoais. São cuidados para garantir a qualidade do produto que acabam resultando em insalubridade e periculosidade para @s trabalhador@s.

Em outro setor, de controle da qualidade de injetáveis, onde trabalhavam somente mulheres, estas repetiam, durante toda a jornada de trabalho, inúmeras vezes uma seqüência de movimentos e operações repetitivas, propícias à instalação de LER: encaixavam simultaneamente em suas mãos várias ampolas e analisavam-nas contra um negatoscópio para separação e descarte das que contivessem partículas impróprias. O trabalho repetitivo e monótono requeria a precisão de um robô, mas desgastava um ser humano.

Concernente à degradação do trabalho, vale registrar que presenciamos cenas em que trabalhador@s eram sistematicamente submetid@s a vexatórias revistas à saída das fábricas: suas bolsas, mochilas, sacolas, em suma, seus pertences pessoais eram devassados. Algumas fábricas utilizavam-se ainda de detectores de metais, justificando a necessidade da prática em virtude da acirrada concorrência no mercado e do caráter confidencial que caracteriza a produção de medicamentos.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químico-Farmacêuticas de Anápolis, órgão representativo da categoria tem denunciado, por meio de boletins, tais revistas a funcionári@s, como ato de força fundamentado na pressuposição de que até prova em contrário as pessoas são culpadas e que não deixa de ser uma forma de assédio moral. No entanto, uma dirigente sindical entrevistada chegou a justificá-las face à necessidade de segurança que envolve a circulação de medicamentos, por meio do

fatídico: “os inocentes pagam pelos pecadores”, referindo-se a mulheres que teriam sido flagradas com medicamentos escondidos em suas roupas íntimas. Contraditoriamente, terminou por admitir que tal controle poderia ser garantido de modo diverso, aventando, inclusive, a possibilidade de instalação de câmeras, em contemporânea versão industrial do *Big Brother*.

Mulheres, sempre mulheres; até prova em contrário, culpadas. Na perspectiva androcêntrica, eternas Pandoras, Evas, Liliths, responsáveis pelos males do mundo; concepção esta que a própria mulher incorpora, como evidencia a fala da dirigente sindical citada, e como revelam, nos questionários, as palavras de várias operárias.

As trabalhadoras também demonstram ter internalizado as concepções de parceria e colaboração preconizadas pelo capital, chegando a estabelecer entre si, não raro, uma espécie invertida de solidariedade de classe, na medida em que terminam por vigiar-se mutuamente, o que contribui para a consecução do projeto patronal de produtividade e qualidade total.

O discurso de parceria entre capital e trabalho, que viceja no setor, envolve a totalidade d@s trabalhador@s e até mesmo dirigentes do Sindicato que @s representa incorporam tal discurso.

Uma das indústrias pesquisadas, inclusive, entrega a cada funcionário, no ato de admissão, um minucioso “Manual do Colaborador”, objetivando orientar sua conduta. Dentre as normas e deveres relacionados, vale destacar o dever de

vestir-se adequadamente dentro da empresa, sendo proibido:
às mulheres o uso de roupas curtas, decotes e maquiagem;
aos homens o uso de bermuda, camiseta cavada, barba por fazer...”
...Não serão permitidas cenas amorosas entre colaboradores durante
o horário de trabalho e nas dependências da empresa.

O trecho transcrito conduz a Foucault: nas fábricas, consoante mecanismos de poder, de controle e regulação social, os corpos são normatizados, tornando-se produtivos e dóceis

[...] O corpo só se torna útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia [...] pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil [...] Quer dizer que pode haver um ‘saber’ do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo. Essa tecnologia é difusa [...] Trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças. (FOUCAULT, 1997, p. 28-29).

Assim, um poder molecular, difuso, atomizado, uma teia de micropoderes com histórias específicas e tecnologias próprias constrói relações hierarquizadas, dentre elas as estabelecidas entre seres de sexos diferentes.

Poder onipresente,

[...] não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou

melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. (FOUCAULT, 1993: p.89)

As relações hierarquizadas e desiguais, construídas objetivamente, terminam, conforme Bourdieu, por inscrever-se nas coisas e nos corpos, subjetivando-se sob forma de esquemas cognitivos, de sistemas de percepções. Processo que possibilita entender o porquê dessa ideologia patronal de parceria estabelecida entre o capital e o trabalho ser adotada no discurso de trabalhador@s e sindicalist@s que @s representam.

Não há diferença entre **colaboradores** da mesma função.

Em um boletim produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químico-farmacêuticas de Anápolis e distribuído às portas de fábricas, com esclarecimentos acerca da implantação do Banco de Horas e elaborado sob o formato de perguntas e respostas, a terminologia colaboracionista também se faz presente:

P: O Banco de Horas poderá ser utilizado de acordo com as necessidades do colaborador ou somente de acordo com as necessidades da empresa?

R: Na prática o Banco de Horas servirá tanto à empresa como aos colaboradores, tanto a realização de horas suplementares como a compensação das mesmas serão programadas de comum acordo entre os gestores e os seus subordinados.

Pelo menos, admite-se não ter sido estabelecida uma parceria horizontal, haja vista ter sido firmada entre gestores e **subordinados**.

Esse processo de subjetivação explica também a perspectiva androcêntrica da operária que afirma:

O número de mulheres é superior ao de homens. A mulher quis conquistar sua independência financeira pessoal e profissional e com isso, infelizmente a mulher assumiu o sustento da casa. Hoje a maioria das mulheres trabalham (SIC) porque assumiram as responsabilidades dos homens.

Atribui, assim, ao homem o extradoméstico - espaço das responsabilidades efetivas, que a mulher, em suposto prejuízo próprio, teimaria em ocupar.

É a sombra da identidade social prioritária da mulher como mãe, esposa e dona-de-casa, projetando-se sobre a mulher trabalhadora (ABRAMO *apud* BRITO E OLIVEIRA, 1997).

Considerações finais

O trabalho é sexuado, e na medida em que ser mulher-trabalhadora é substancialmente diferente de ser homem-trabalhador, é preciso dar visibilidade às desigualdades sexuais do trabalho. Hirata (1998), contrapondo-se às análises generalizantes, que tendem a desconsiderar ou deixam de dar a devida importância ao caráter sexuado das atividades produtivas, chama a atenção para as especificidades de uma classe que não é homogênea. São múltiplos os mecanismos dos quais se vale o sistema de produção flexível para garantir o processo de acumulação do capital e assegurar sua reprodução; dentre estes é nuclear a discriminatória divisão sexual do trabalho que reserva às mulheres e aos homens espaços desiguais na produção, a pretexto de diferenças naturais, de questionáveis habilidades inatas, como foi possível verificar, empiricamente, no setor farmacêutico de Anápolis. O novo paradigma produtivo, por ele, literalmente, adotado, produz mudanças significativas não só nos sistemas operacionais, mas também na subjetividade d@ trabalhador@, que possibilitam tanto a ampliação do capital quanto o controle mais efetivo sobre o conjunto da classe trabalhadora e de segmentos específicos que a integram. Qualquer análise do mundo do trabalho que não leve em conta as interseccionalidades de gênero, classe, bem como de outros marcadores sociais, tais como raça/etnia e faixa etária, é redutora.

Embora não seja este o foco da pesquisa chama a atenção o agravamento do quadro discriminatório, quando a raça entra em cena; não há diretor@s e gerentes negr@s; o racismo e o sexismo imbricam-se na construção de desigualdades nas várias instâncias sociais e, particularmente, no espaço profissional.

A introdução da categoria gênero faz-se necessária, pois as condições de trabalho e de emprego, as situações de trabalho, as formas de inserção na atividade de mulheres e homens variam consideravelmente segundo o sexo da mão-de-obra. Isso pode levar a duas conseqüências: a primeira, no plano analítico, é que a introdução de uma perspectiva sexuada faz 'explodir' a unidade 'categorial' da empresa, as relações de gênero e a divisão entre os sexos atravessam a sociedade e não apenas o espaço da empresa; a segunda, no nível analítico, é que a introdução da dimensão gênero questiona fortemente as ciências sociais, que partem, nas suas elaborações teóricas, da figura do trabalhador homem como encarnando o universal. (HIRATA, 1998).

Hirata (2002) observa que para se compreender a divisão social do trabalho é preciso inseri-la em um panorama mais amplo, levando em conta as divisões internacional e sexual do trabalho, uma vez que os novos paradigmas produtivo e societário resultam da articulação dessas três dimensões. As relações classistas encontram-se imbricadas às de gênero; no mundo do trabalho elas não podem ser pensadas isoladamente: a exploração de classe e a dominação de gênero se retroalimentam no processo de acumulação capitalista. E a partir desta intersecção constituem-se as identidades de trabalhador@s, resultantes da subjetivação das objetivas instâncias da materialidade dos espaços sociais, no incessante jogo de construção das ordens material e simbólica de dominação.

Referências

BARRETO, M. Lesões por esforços repetitivos (LER): que danos causam no cotidiano das mulheres. In: SCAVONE, L., OLIVEIRA, E. M. (org.) *Trabalho, saúde e gênero na era da globalização*. Goiânia: AB, 1997.

BRITO, J. OLIVEIRA, S. Divisão sexual do trabalho e desigualdade nos espaços de trabalho. In: SILVA FILHO, J.F.; JARDIM, S. (org.) *A danação do trabalho - organização do trabalho e sofrimento psíquico*. Rio de Janeiro: Te Corá Ed., 1997.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade-I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____ *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1997.

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____ Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. *Revista Latinoamericana de estudios del trabajo*: Gênero, Tecnologia e Trabalho ano 4, n. 7, 1998: 5-27.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J. (org.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, vol.20, n.2, jul./dez. 1995, 71- 99.

VANNUCHI. M.L. A mulher na Indústria farmacêutica: trabalho e gênero na produção indústria de Anápolis (GO). IN: TOSCHI, M.S. (org.) *100 Anos - Anápolis em pesquisa*. Goiânia, Ed. Vieira, 2007.